



**EDITAL Nº. 5, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 35, de 28 de abril de 2015, da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 60, de 24 de abril de 2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

FACULDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	Ciência da Computação/ Banco de Dados	20	1	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.12.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo Tabela de áreas de Conhecimento do CNPq); e**
- **Mestrado na área de Computação.**

- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de Mestre ou ata da defesa;



- i) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Computação, em Campo Grande-MS.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **nos dias 4 e 5 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para candidatos com a titulação de mestre**, na Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Computação.
- 4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 6 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de especialista.**
- 4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 7 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de graduação.**
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5 Será publicado Edital de homologação das inscrições no dia 8 de maio de 2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e prova de apreciação de títulos.
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 13 de maio de 2015, antes do início da prova escrita, quarta-feira, na sala de reuniões 1 do 1º andar da Faculdade de Computação.
- 5.3 A prova escrita será realizada às 8h do dia 13 de maio de 2015, quarta-feira, na sala de reuniões 1 do 1º andar da Faculdade de Computação.
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 14 de maio de 2015, quinta-feira, a partir das 9h, na sala de reuniões 1 do 1º andar da Faculdade de Computação.
- 5.5 O resultado final será divulgado pela Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Computação, após o término dos trabalhos de seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Conceitos Básicos de Banco de Dados, Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, Modelos de Dados.
2. Projeto Conceitual de Banco de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Orientado a Objetos e Modelo Relacional.
3. SQL.
4. Conceitos de Teoria Geral de Sistemas.
5. Tipos de Sistemas de Informação; Sistemas de Apoio Operacional; Sistemas de Informação Gerenciais, Sistemas de Apoio à Decisão; Sistemas de Relacionamento com o Cliente; Sistemas Especialistas e Sistemas Baseados em Conhecimento.
6. Tecnologias propulsoras de TI nas empresas.
7. Novas tecnologias da comunicação e da informação.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- * BERTALANFFY, L. *Teoria Geral dos Sistemas*. Rio de Janeiro: Vozes. 2008. 300p.
- * LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. *Sistemas de informação gerenciais*. 9. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2011.
- * O'BRIEN, J. A. *Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- * ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. *Fundamentals of database systems*. 5. ed. Boston: Addison-Wesley, 2006.
- * RAMAKRISHNAN, R. *Database management systems*. 1. ed. New York: McGraw-Hill, 1997
- * SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. *Sistema de banco de dados*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

Geraldo Barbosa Landre,
Presidente.

Diego Padilha Rubert,
Membro.

Bruno Magalhães Nogueira,
Membro.